

## **EDITAL SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

### **SISTEMA PRISIONAL ANO LETIVO DE 2024**

A Direção da **EE. PROFESSOR DOMINGOS CAMBIAGHI**, de acordo com a Resolução SEDUC 3, de 11-01-21, alterada pela Resolução SEDUC 10, de 18-01-2021, bem como a Resolução SEDUC 129, de 19-11-2021, **torna público o Processo para Seleção de Docente para a Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar, para atuar no SISTEMA PRISIONAL.**

#### **I – São REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o preenchimento da função:**

- a. Ser docente titular de cargo ou categoria F;
- b. Contar com, no mínimo, 03 anos de experiência no magistério público estadual;
- c. Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d. Cumprir a carga horária de trabalho de forma presencial; Atendendo a Unidade Vinculadora e acompanhando o trabalho pedagógico nas Unidades Prisionais (Penitenciária 1 – “Mario de Moura Albuquerque”, Penitenciária 2 – “Nilton Silva”, Penitenciária 3 – “José Aparecido Ribeiro”, Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico “André Teixeira Lima”, Hospital de Custódia 2 de Franco da Rocha, Centro de Progressão Penitenciária e Centro de Detenção Provisória Feminino);
- e. Cópias dos certificados dos Cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino, se tiver;
- f. Anuência do superior imediato (quando o candidato for de outra escola).

#### **II – Para o desempenho da função, o Professor Coordenador deverá apresentar PERFIL PROFISSIONAL que atenda às seguintes exigências:**

- a. Atender ao disposto no artigo 5º, da Resolução SEDUC 3, de 11-01-2021;
- b. Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos em desenvolvimento;
- c. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- d. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas; Conhecer as plataformas educacionais;

e. Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática; ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho;

f. Cumprir carga horária de 40 horas.

### **III – Apresentação da proposta de trabalho, contendo:**

a) Nome do candidato;

b) Escola Sede;

c) Ações a serem desenvolvidas na escola de acordo com as atribuições previstas na Resolução SEDUC 03, de 11-01-2021, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico fundamentado nos princípios que norteiam a o Currículo do Estado de São Paulo.

### **IV – Das inscrições:**

**Período de Inscrição de 18 a 25 de NOVEMBRO 2024;**

**Entrega da Proposta de Trabalho no ato da inscrição;**

**– Presencialmente: das 9h às 16h de 2ª a 6ª feira;**

**– Local: Secretaria da E.E. PROF DOMINGOS CAMBIAGHI**

### **V – Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:**

– PRESENCIAL – na própria Unidade Escolar conforme agendamento realizado via contato telefônico da Unidade ao candidato da vaga conforme necessidade da escola.

### **VI – DA VAGA OFERECIDA:**

01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico.

### **VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola, ouvido o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar, e à luz dos diplomas legais aplicáveis.

**Emerson Baldin**  
Diretor da Escola E. E. Domingos Cambiaghi

**Jadilson Lourenço da Silva**  
Supervisor de Ensino

**Sueli Rodrigues dos Santos Rego**  
Dirigente Regional de Ensino